



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 16,00h (dezesesseis horas) do dia 06 de junho de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, em atendimento aos Ofícios nºs 01062023/01, 01062023/02 e 01062023/03, de 1º de junho de 2023, oriundos do Poder Executivo, para discussão e deliberação em um só turno de votação dos PLs nºs 019, 020 e 021/2023, de 1º de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16,00h (dezesesseis horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 019/2023, de 1º de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o piso salarial dos servidores públicos municipais detentores dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem; e estabelece outras providências; Projeto de Lei nº 020/2023, de 1º de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 421, de 04 de julho de 2022; e estabelece outras providências; e, Projeto de Lei nº 021/2023, de 1º de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos XVIII e XIX da Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018; e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 019/2023, de 1º de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o piso salarial dos servidores públicos municipais detentores dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem; e estabelece outras providências; Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 020/2023, de 1º de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 421, de 04 de julho de 2022; e estabelece outras providências; e, Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 021/2023, de 1º de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos XVIII e XIX da Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018; e estabelece outras providências. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 021/2023: Vereadora Eugenilce Pontes:** Em breves palavras, explicou que a alteração nos valores dos vencimentos de cargos dispostos nos Anexos XVIII e XIX da Lei Municipal nº 266/2028 que não eram contemplados com o piso salarial da Enfermagem não receberam reajuste, mas tiveram seus vencimentos unificados a fim de os mesmos não fossem prejudicados futuramente quando da necessidade de cortes. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, o **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana** agradeceu à Vereadora as explicações acerca da matéria aos Senhores Vereadores e à população. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLs nºs 019, 020 e 021/2023, com seus respectivos Pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 06 (seis) de junho de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: